



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000227/2025-48

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a proposta do Colegiado do Curso Técnico em Informática Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.

§1º Alterar a modalidade do referido curso para Educação à Distância (EAD).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do Campus Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:18)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **06e350b045**